
RESOLUÇÃO CAS Nº 07/2016

**DISPÕE SOBRE O PROJETO DA ESPECIALIZAÇÃO
NUTRIÇÃO EM PEDIATRIA: DA CONCEPÇÃO À
ADOLESCÊNCIA DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento
Unificado das Faculdades Integradas Machado de
Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833
de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União
de 30 de abril de 2001,

- **Considerando** Ata n. 008/2016, de 25 de fevereiro de 2016, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o **PROJETO DA ESPECIALIZAÇÃO NUTRIÇÃO EM PEDIATRIA: DA CONCEPÇÃO À ADOLESCÊNCIA** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

Art. 2º – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 25 de fevereiro de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis